



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902
Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br



CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 29 de maio de 2024

EDITAL PPGDI Nº 1/2024

CONVOCATÓRIA DE BOLSISTAS Nº 1/2024

Seguindo a ordem de prioridade e a classificação definidas pelo resultado (Ofício 3 CBPPGDI - 5437740) do Edital PPGDI nº 1/2024 - Processo Seletivo de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia - Ano 2024 (5353135) e diante da possibilidade de implementação de bolsas PAPG-FAPEMIG para o mês de junho, convocamos, para a apresentação da documentação necessária, os seguintes candidatos:

1. **Subitem 4.6.2. do edital:** João Flávio Oliveira da Silva, primeiro classificado;
2. **Subitem 4.6.2. do edital:** João Souza Araújo Filho, segundo classificado;
3. **Subitem 4.6.3. do edital:** Samuel Nunes Furtado, primeiro classificado;

São exigidos para o cadastramento:

1. Formulário 33 de cadastramento da/o bolsista FAPEMIG (enviado por e-mail) - preenchimento **digitado, assinado** e arquivo em **PDF**;
2. Planilha com dados do Orientador/a;
3. Planilha de Dados e Endereços FAPEMIG (enviada por e-mail) - preenchimento **digitado** e arquivo em **EXCEL**;
4. Documento de identificação original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
5. CPF original digitalizado (legível) - arquivo em **PDF**;
6. Atualização/Cadastro de dados do bolsista e do orientador no sistema EVEREST: <http://everest.fapemig.br/Home/login>

O candidato convocado deverá apresentar os documentos e realizar as ações listadas anteriormente **até às 12h00 do dia 4 de junho de 2024**, para o e-mail **mestradodireito@fadir.ufu.br**. Em seguida, o candidato será convocado para assinar o termo de compromisso emitido pela DIMPB/DIRPG.

Caso o candidato convocado opte por não assumir a bolsa, solicitamos que encaminhe à Coordenação, para o e-mail **mestradodireito@fadir.ufu.br**, uma *Declaração de Desistência da Bolsa*. A medida visa agilizar a convocação da/o suplente.

Destacamos que o Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabiliza por atrasos nos pagamentos, cancelamentos abruptos das bolsas ou

quaisquer outras mudanças definidas pelas agências de fomento (CAPES e FAPEMIG).

Atenciosamente,

Prof. Helvécio Damis de Oliveira Cunha
Presidente do COLPPGDI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria de Pessoal UFU nº. 3607/2023



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Damis de Oliveira Cunha, Coordenador(a)**, em 29/05/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5443179** e o código CRC **41CA1F43**.

Referência: 29/05/2024 - Processo nº
23117.015489/2024-98

SEI nº 5443179